

EM nº 00395/2025 MCOM

Brasília, 2 de Julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.028250/2017-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9.360/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18426, de 13 de junho de 2025, publicada em 27/06/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de agosto de 2017, a outorga conferida à SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA NORTESTADO LTDA. (CNPJ nº 01.969.898/0001-73), nos termos do Decreto nº 94.531, de 26 de junho de 1987, publicado em 29 de junho de 1987, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Gabriel do Oeste, estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/18871a01-cc01-4894-b346-d64d366f0e46>

18871a01-cc01-4894-b346-d64d366f0e46